



## EDITAL Nº 010/2019-PPA

A Profª. Drª. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado), aprovado através da Resolução nº 051/2017-CI/CSA

Considerando o Edital nº 023/2018-PPA, que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares para o semestre 2/2019.

Considerando os Editais nº 008 e 009/2019-PPA.

### TORNA PÚBLICA:

A **classificação final do Concurso para Seleção de ALUNOS NÃO-REGULARES** do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado/Doutorado), Área de Concentração: Organizações e Mercado, para o **2º semestre/2019**:

Disciplina: **MICROPOLÍTICAS E BEM-ESTAR COMUM** (Prof. Dr. William Antonio Borges)

#### Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):
1º	Felipe Mellini Habermann
2º	Thais Ribeiro Gomes
3º	Edi Carlos de Oliveira

Disciplina: **APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL** (Prof. Dr. Marcio Pascoal Cassandre)

#### Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):
1º	Carina Aparecida Rodrigues da Cruz
2º	Andrieli Ariane Borges Avelar Halateno

Disciplina: **CULTURAS E ETNOGRAFIAS ORGANIZACIONAIS** (Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Josiane Silva de Oliveira)

**Candidato(s) aprovado(s)**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):</b>
1º	Cristiane Sousa da Silva Battaghlini
2º	Gabriela Leite Molina

Disciplina: **CULTURA, CONSUMO E MERCADO** (Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Olga Maria Coutinho Pépece)

**Candidato(s) aprovado(s)**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):</b>
1º	José Rodrigo Gobi
2º	Pricila de Sá Cantú

Disciplina: **MENSURAÇÃO, RECURSOS E CAPACIDADES EM CADEIAS PRODUTIVAS** (Prof. Dr. José Paulo de Souza)

**Candidato(s) aprovado(s)**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):</b>
1º	Luís Felipe Bertucci Lima

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em **12 de agosto de 2019**, no horário das **08:00 às 11:00 h.**, na Secretaria do PPA, Bloco C23, Sala 015 (térreo). Decorrido este prazo, o candidato aprovado no limite de vagas não mais terá direito a uma vaga como aluno não-regular do Programa.

OBS: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, ao candidato procurar informar-se através do telefone 3011-5949, ou diretamente na Secretaria do PPA, no horário de atendimento: das 08:00 às 11:00 h.

**Documentação necessária para efetivação da Matrícula:**

- 1) Formulário de Matrícula (ANEXO I);
- 2) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 4) Fotocópia do CPF;
- 5) Fotocópia do Título de Eleitor;
- 6) Fotocópia do Documento Militar.
- 7) Se Aluno Estrangeiro: deverá apresentar, além dos documentos pessoais, o visto de permanência no Brasil, autenticado e atualizado.

OBS: Caso o candidato já tenha efetuado, nos últimos quatro anos, matrícula anterior como aluno Não-Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar a seguinte documentação, sendo obrigatório o comparecimento para preenchimento de formulários de matrícula e assinaturas:

- 1) Formulário de Matrícula (ANEXO I).

**Retirada do Material:**

Aos candidatos não aprovados, poderá ser retirado o material da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), até 30 dias a contar da data deste Edital. Após essa data, será encaminhado para reciclagem.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 07 de agosto de 2019



**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Olga Maria Coutinho Pépce**  
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Administração

## ANEXO I



**FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**  
**ALUNO NÃO-REGULAR - Semestre/ano: \_\_\_/\_\_\_**

**1. Identificação**

1.1. Nome do(a) pós-graduando(a):

---

1.2 NOME DA DISCIPLINA (de acordo com escolha e aprovação no Processo Seletivo):

---

1.3 NOME DO PROFESSOR:

---

1.4 DECLARAÇÃO (compromisso):

Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário.

Declaro que estou ciente de que, após o início da disciplina, em caso de desistência, terei o prazo de até 02 (duas) semanas, a contar da data de início do curso, para requerer junto ao PPA o cancelamento de minha matrícula, para não ser considerado como reprovado por falta de nota/frequência junto à Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá.

Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Não-Regular e estou ciente do contido no **Regulamento** publicado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DIA MÊS ANO

---

Assinatura